

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS**

Entre

**DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S. A.**, com sede na Avenida Brasília, Pedrouços, 1400-038 LISBOA, pessoa coletiva n.º 500 086 826, com o Capital Social de €8.528.400,00, inteiramente realizado, representada neste ato pela Dra. Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estevão Pedro e pelo Eng. Sérgio Miguel Redondo Faias, na qualidade, respetivamente, de presidente e de vogal do Conselho de Administração, habilitados para o efeito cf. consta na certidão permanente com o código de acesso 1737-0224-6278, **doravante DOCAPESCA**,

E,

**CUNHA BASTOS LDA**, com sede em Estrada de Reboredo, n.º. 354, 4905-238 carvoeiro, Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 501497889, representada neste ato por João Guilherme Montenegro Ramos Bastos, na qualidade de Sócio-gerente, **doravante adjudicatário**,

Considerando:

Ter decorrido o *procedimento para a formação de contrato público*, sob o tipo *consulta prévia*, n.º DIE-041-CPr-2019,

Ter sido adjudicada a proposta da CUNHA BASTOS LDA por deliberação do Conselho de Administração datada de 16-12-2019; e,

Ter sido aprovada a minuta do contrato a celebrar por deliberação do Conselho de Administração datada de 16-12-2019,

É contratado, livremente e de boa-fé, o seguinte:

Handwritten initials and marks in the bottom right corner.

## **DISPOSIÇÕES INICIAIS**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **OBJETO**

O presente contrato tem por objeto *Intervenção nas redes elétricas dos Estaleiros da Azurara* nos termos do caderno de encargos e da proposta do segundo outorgante.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **PRAZO DO CONTRATO**

Para o cumprimento das respetivas obrigações principais, o contrato tem a duração de 60 dias, a contar da data de celebração, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar além desse prazo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **PREÇO CONTRATUAL**

Como contraprestação das obrigações principais que recaem sobre o segundo outorgante, a entidade adjudicante pagará o valor de € **29.697,50 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos)** euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **CAUÇÃO**

Não é exigida a prestação de caução.

### **CLÁUSULA QUINTA**

#### **ELEMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO**

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, são parte integrante do presente contrato:

- O caderno de encargos;
- Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos, se existentes;

S. & A.

- Os suprimientos de erros e omissões do caderno de encargos expressamente aceites pela entidade adjudicante, se existentes;
- A proposta adjudicada; e,
- Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário, se existentes.

## CLÁUSULA SEXTA

### GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

É gestor da execução do contrato Tito Rodrigues, trabalhador da entidade adjudicante.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### CONDIÇÕES CONTRATUAIS DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO


Não estão contratualmente previstas quaisquer modificações contratuais, sendo aplicável o previsto no CCP.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

#### COMUNICAÇÕES

1. Quaisquer comunicações entre as partes relativas à execução contratual (designadamente para efeitos de notificação nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 325.º e 333.º do CCP) podem ocorrer via postal (carta registada) ou via correio eletrónico para os seguintes endereços:

	ENTIDADE ADJUDICANTE	ADJUDICATÁRIO
REPRESENTANTE	Gestor de execução do contrato	
ENDEREÇO POSTAL	Av. Brasília ES7 1400-038 LISBOA	Estrada do Reboredo, nº.354, 4905-238 Carvoeiro, Viana do Castelo

<b>ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÓNICO</b>		
---	---	--

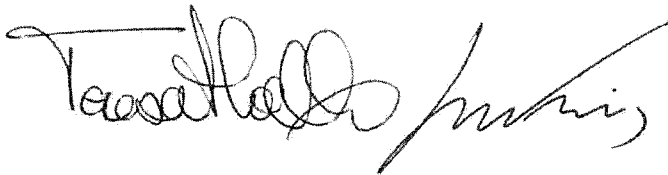
2. As partes estão obrigadas à atualização das informações enunciadas no número anterior, não prejudicando a notificação a desatualização dos dados.

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o que se mostrar omissa no presente contrato, aplicar-se-á o disposto no CCP.

Este contrato foi feito em duplicado e assinado em 20-12-2019, sendo cada original entregue às respetivas partes.



**DOCAPESCA - PORTOS E  
LOTAS, SA**

**CUNHA BASTOS, LDA**  
SOC. DE CONSTRUÇÕES ELÉCTRICAS,  
CIVIS E OBRAS PÚBLICAS



**CUNHA BASTOS LDA.**